

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº106/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor Jaques Sasaki Celestino, lotado nesta Casa de Leis no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, concedido através da Portaria nº 049 de 21 de março de 2022, de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia primeiro de maio de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro